



P
R
E
F
E
I
T
U
R
A

M
U
N
I
C
I
P
A
L

D
E

C
U
R
V
E
L
O

PROJETO DE LEI Nº 069/2022

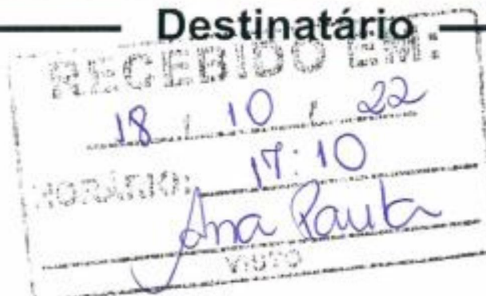
Assunto

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por utilização de anulação parcial ou total de dotação

Anexos

Mensagem 090/2022

Destinatário



À
Câmara Municipal de Curvelo



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Curvelo, 17 de outubro de 2022.

Mensagem nº 090/2022

Assunto – Encaminha Projeto de Lei nº 069/2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho a Vossas Excelências, para apreciação, o incluso Projeto de Lei que autoriza abertura de crédito adicional suplementar, por utilização de anulação parcial ou total de dotação.

Exige-se, a rigor, que tais recursos sejam suplementados, na forma do que dispõe o art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo esta a regra e, os dispositivos da referida Lei são cristalinos neste sentido, os quais transcrevemos a seguir:

“Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

(...)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

(...)”

Isto posto, e cumpridos os requisitos legais pelo presente Projeto de Lei, apresentada a disponibilidade dos recursos, segue também a justificativa, supracitada no *caput* do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964:

FICHA	SECRETARIA	FONTE	VALOR	JUSTIFICATIVA
115	CONS. JURÍDICA	1.00	46.000,00	Suplementação necessária para pagamento de vencimentos e vantagens fixas de servidor lotado nesta unidade administrativa.
424	ADMINISTRAÇÃO	1.00	10.000,00	Suplementação necessária para pagamento de vencimentos e vantagens fixas de servidores lotados nesta unidade administrativa.
658	PLANEJAMENTO	1.00	1.080,00	Suplementação necessária para pagamento de auxílio alimentação de servidores lotados nesta unidade administrativa.
914	EDUCAÇÃO	2.47	1.200,00	Suplementação necessária para atender as escolas da rede municipal de ensino e Secretaria de Educação, as quais necessitam adquirir material didático pedagógico para o restante do ano corrente.
926	EDUCAÇÃO	2.00	500.000,00	Suplementação faz-se necessária para cobrir despesas com merenda escolar até o final do ano corrente. Necessidade decorrente da inflação de custos de gêneros alimentícios.
938	EDUCAÇÃO	1.01	350.000,00	Suplementação necessária para pagamento do salário até o final do ano, de professores contratados do Projeto Intervenção.
942	EDUCAÇÃO	2.47	90.000,00	Suplementação necessária para atender as escolas da rede municipal de ensino e Secretaria de Educação, as quais necessitam adquirir material didático pedagógico para o restante do ano corrente.

Luiz Paulo





MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

957	EDUCAÇÃO	2.45	100.000,00	Suplementação faz-se necessária para cobrir despesas com manutenção da frota de transporte escolar (troca de peças). Necessidade decorrente da inflação de custos de peças em geral.
969	EDUCAÇÃO	2.47	6.000,00	Suplementação necessária para atender as escolas da rede municipal de ensino e Secretaria de Educação, as quais necessitam adquirir material didático pedagógico para o restante do ano corrente.
978	EDUCAÇÃO	2.47	96.000,00	Suplementação faz-se necessária para alterar Fonte de Recurso, objetivando reforçar dotação referente a repasse para Associações Comunitárias (creches) através de termos de fomento. Estes já foram aprovados através de lei e plano de ação e a finalidade do projeto é atender crianças de 0 a 3 anos e 11 meses do município de Curvelo.
993	EDUCAÇÃO	1.00	36.000,00	Suplementação necessária para atender as escolas da rede municipal de ensino e Secretaria de Educação, as quais necessitam adquirir material didático pedagógico para o restante do ano corrente.
1000	EDUCAÇÃO	2.19	345.000,00	Suplementação necessária para pagamento de auxílio alimentação de servidores lotados nesta unidade administrativa.
1158	ASS. ESTRATÉGICOS	1.00	64.000,00	Suplementação necessária para pagamento de vencimentos e vantagens fixas de servidores lotados nesta unidade administrativa.

Portanto, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, esse reforço pelo que fora demonstrado, advindo da anulação parcial de dotações, é que exige os correspondentes saldos orçamentários que ora se requer para a realização das despesas.

Encaminho o presente Projeto de Lei, na certeza de poder contar com a habitual atenção dos nobres vereadores, e, na forma do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Curvelo, de 18 de março de 1990, solicito urgência na apreciação do mesmo, tendo em vista a relevância de sua matéria.

Atenciosamente,

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito



Exmo. Sr.
Emerson de Souza
Presidente da Câmara Municipal
CURVELO/MG



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 069/2022

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR. POR UTILIZAÇÃO DE ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÃO.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no montante de R\$1.645.280,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais), para atender as unidades administrativas do Município de Curvelo, nas dotações abaixo discriminadas, observadas as respectivas fontes de Destinações de Recursos, na forma do art. 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02				EXECUTIVO	
02.03				CONSULTORIA JURÍDICA	
02.03.01				Consultoria Jurídica	
04				Administração	
04.062				Defesa Inter. Publi. Proc. Judiciário	
04.062.0201				Processo Legal	
04.062.0201.2205				Manutenção Serviços Consultoria Jurídica	
	3.1.90.11.00	115		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	
	1.00.00			Recursos Não Vinculados de Impostos	46.000,00
02.05				SEC MUN ADM, POL SOC. E DES. SUSTENTÁVEL	
02.05.07				Subsecret Pol. Sociais e Desen. Sustentável	
04				Administração	
04.122				Administração Geral	
04.122.0408				Melhoria da Gestão Pública	
04.122.0408.2202				Manutenção Depto Indústria, Comércio e Serviços	
	3.1.90.11.00	424		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	
	1.00.00			Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00
02.08				SECRET MUNIC PLANEJ, ORÇAM E GESTÃO	
02.08.01				Secret Munic Planej., Orçamento e Gestão	
04				Administração	
04.121				Planejamento e Orçamento	
04.121.0408				Melhoria da Gestão Pública	
04.121.0408.2163				Gestão Atividades Secretaria Planej e Gestão	
	3.3.90.46.00	658		Auxílio-alimentação	

Luiz Sab





MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

		1.00.00		Recursos Não Vinculados de Impostos	1.080,00
02.10				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.01				Secretaria Municipal de Educação	
	12			Educação	
	12.122			Administração Geral	
	12.122.0405			Gestão Política/Intercâmbio Conhecimento	
	12.122.0405.2133			Gestão Política Educacional do Município	
		3.3.90.30.00	914	Material de Consumo	
		2.47.00		Transferência do Salário - Educação	1.200,00
	12.306			Alimentação e Nutrição	
	12.306.0801			Educação/ Nutrição e Qualidade Alimentar	
	12.306.0801.2130			Manutenção da Merenda Escolar	
		3.3.90.30.00	926	Material de Consumo	
		2.00.00		Recursos Não Vinculados de Impostos	500.000,00
02.10.02				Subsecretaria Pedagógica	
	12			Educação	
	12.361			Ensino Fundamental	
	12.361.1201			Educação e Comunidade-Todos p/ Qualidade	
	12.361.1201.2138			Desenvolvimento de Atividades Curricular	
		3.1.90.04.00	938	Contratação por Tempo Determinado	
		1.01.00		Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	350.000,00
		3.3.90.30.00	942	Material de Consumo	
		2.47.00		Transferência do Salário - Educação	90.000,00
	12.361.1203			Transporte Escolar/ Segurança e Eficiência	
	12.361.1203.2139			Manutenção Transporte Escolar	
		3.3.90.39.00	957	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
		2.45.00		Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNATE	100.000,00
	12.365			Educação Infantil	
	12.365.1202			Educação Infantil - Primeiros Passos	

Levy Paulo





MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

12.365.1202.2143				Desenvolvimento Atividades Crianç. 0 a 5 anos	
	3.3.90.30.00	969		Material de Consumo	
	2.47.00			Transferência do Salário - Educação	6.000,00
12.365.1202.2185				Manutenção Atividades Creches/ Parcerias	
	3.3.50.43.00	978		Subvenções Sociais	
	2.47.00			Transferência do Salário - Educação	96.000,00
13				Cultura	
13.392				Difusão Social	
13.392.1301				Busca do Saber	
13.392.1301.2145				Manutenção Biblioteca Pública Municipal	
	3.3.90.30.00	993		Material de Consumo	
	1.00.00			Recursos Não Vinculados de Impostos	36.000,00
02.10.03				FUNDEB	
12				Educação	
12.122				Administração Geral	
12.122.0405				Gestão Política/Intercâmbio Conhecimento	
12.122.0405.2133				Gestão Política Educacional do Município	
	3.3.90.46.00	1000		Auxílio-alimentação	
	2.19.00			Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 30%	345.000,00
02.13				ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	
02.13.01				Assessoria de Assuntos Estratégicos	
04				Administração	
04.122				Administração Geral	
04.122.2702				Gestão do Plano de Governo	
04.122.2702.2207				Manutenção Atividades Assessoria de Assu	
	3.1.90.11.00	1158		Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	
	1.00.00			Recursos Não Vinculados de Impostos	64.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS					R\$1.645.280,00

Art. 2º São recursos destinados à abertura dos créditos adicionais suplementares, conforme disposto no art. 1º desta lei, os provenientes de anulação total ou parcial, na forma do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 1964, das dotações orçamentárias discriminadas abaixo:

Luiz Fale





MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

02				EXECUTIVO	
02.05				SEC MUN ADM, POL SOC. E DES. SUSTENTÁVEL	
02.05.01				Sec Mun Adm, Pol Soc e Desen Sustentável	
18				Gestão Ambiental	
18.541				Preservação e Conservação Ambiental	
18.541.2709				Curvelo Cidade do Futuro	
18.541.2709.1124				Ampliação da Estrutura da Gerência de Meio Ambiente	
	4.4.90.51.00	180		Obras e Instalações	
		1.00.00		Recursos Não Vinculados de Impostos	57.080,00
02.05.02				SubSec Rec Hum, Infor. e Apoio Administ	
04				Administração	
04.128				Formação de Recursos Humanos	
04.128.0408				Melhoria da Gestão Pública	
04.128.2708.2279				Estudo Insalubridade	
	3.3.90.39.00	257		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
		1.00.00		Recursos Não Vinculados de Impostos	150.000,00
02.05.07				SubSecret Pol. Sociais e Desen. Sustentável	
20				Agricultura	
20.608				Promoção da Produção Agropecuária	
20.608.2704				Decola Curvelo	
20.608.2704.2284				Diagnóstico situacional da zona rural	
	3.3.90.39.00	461		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
		1.00.00		Recursos Não Vinculados de Impostos	150.000,00
22				Indústria	
22.661				Promoção Industrial	
22.661.2707				Nossa Gente	
22.661.2707.1097				Constr. Estrutura p/ Desenvolvimento Econômico	
	4.4.90.51.00	482		Obras e Instalações	
		1.00.00		Recursos Não Vinculados de Impostos	50.000,00
23				Comércio e Serviços	
23.122				Administração Geral	

Luiz Pato





MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

	23.122.2704			Decola Curvelo	
	23.122.2704.2281			Programa Jovem Aprendiz	
	3.3.90.36.00	490		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	
	1.00.00			Recursos Não Vinculados de Impostos	100.000,00
	23.332			Relações de Trabalho	
	23.332.2704			Decola Curvelo	
	23.332.2704.2282			Capacitação MEI e ME	
	3.3.90.39.00	492		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1.00.00			Recursos Não Vinculados de Impostos	150.000,00
02.10				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.02				SubSecretaria Pedagógica	
12				Educação	
12.361				Ensino Fundamental	
12.361.1201				Educação e Comunidade-Todos pela Qualidade	
12.361.1201.2138				Desenvolvimento de Atividades Curriculares	
	3.1.90.11.00	939		Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	
	1.01.00			Recursos Próprios - Educação 25%	100.000,00
	4.4.90.52.00	949		Equipamento e Material Permanente	
	2.47.00			Transferência do Salário - Educação	193.200,00
	12.361.1203			Transporte Escolar/ Segurança e Eficiência	
	12.361.1203.2139			Manutenção Transporte Escolar	
	3.3.90.30.00	954		Material de Consumo	
	2.45.00			Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNATE	100.000,00
	12.365			Educação Infantil	
	12.365.1202			Educação Infantil - Primeiros Passos	
	12.365.1202.2255			Manutenção de Creches Municipais	
	3.1.90.11.00	980		Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	
	1.01.00			Recursos Próprios - Educação 25%	250.000,00
02.10.03				FUNDEB	
12				Educação	

Ly. Pat





MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

12.361			Ensino Fundamental	
12.361.1201			Educação e Comunidade-Todos pela Qualidade	
12.361.1201.2147			Desenvolvimento Atividades Curriculares	
	4.4.90.52.00	1013	Equipamento e Material Permanente	
		2.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 30%	345.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS				R\$1.645.280,00

Art. 3º A abertura de Crédito Adicional Suplementar, utilizando recursos de anulação de dotações orçamentárias, autorizado por esta Lei, se dará através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 17 de outubro de 2022.


Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito

